

Publicado em **26/09/2011**

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Minas Gerais Reitoria



Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966

Setembro/2011 • EXTRAORDINÁRIO - Nº2



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Minas Gerais Reitoria



Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PRESIDENTE DA REPÚBLICA Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO Fernando Haddad

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Eliezer Moreira Pacheco

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS Caio Mário Bueno Silva

CHEFE DE GABINETE Marilícia Brandão Mól Gonçalves

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Edmar Geraldo de Oliveira

> PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO Oiti José de Paula

> > PRÓ-REITOR DE ENSINO Washington Santos da Silva

PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO Lydia Armond Muzzi

> PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO Lucas Carlúcio Magalhães

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO Matheus Costa Frade

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Ciniro Aparecido Leite Nametala

DIRETOR DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS ESPECIAIS Josiler Magno Macedo Reis

> DIRETOR DE ORÇAMENTO Roberto de Oliveira Bezerra

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS Cláudia Maria Teixeira Alves

Portarias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 869-A DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a retificação da portaria n° 058 de 26 de janeiro de 2010 do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1°. RETIFICAR a portaria n° 058 de 26 de janeiro de 2010:

ONDE SE LÊ: Portaria nº 058 de 26 de janeiro de 2010;

LEIA-SE: PORTARIA Nº 058 DE 26 DE JANEIRO DE 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de setembro de 2011.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 871 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a retificação da portaria nº 870 de 23 de setembro de 2011, que trata da revogação da portaria nº 58 de 26 de janeiro de 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 870 de 23 de setembro de 2011, que dispõe sobre a revogação da Portaria n º 058 de 26 de janeiro de 2011.

Onde se lê: **RESOLVE DECRETAR**.

Leia-se: **RESOLVE**.

Art. 2°. Onde se lê: **Art. 1°.** Pela **REVOGAÇÃO** da Portaria n° 058, de 26 de janeiro de 2010, que dispôs sobre a constituição do Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação.

Leia-se: **Art. 1º.** Pela **REVOGAÇÃO** da Portaria nº 058, de 26 de janeiro de 2011, que dispôs sobre a constituição do Comitê de Pesquisa, Inovação e Pósgraduação.

Art. 3°. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de setembro de 2011.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais